



EDITAL

EDUARDO JORGE RIBEIRO PINTO, Vereador em regime de permanência com deveres subdelegados, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua, datado de 20 de outubro de 2021, torna público que por força da realização, das XI Jornadas Medievais do Douro – Canelas do Douro, a Postura Municipal de Trânsito sofre as seguintes alterações:

Entre o dia 15/07/2022 (sexta-feira) e o dia 17/07/2022 (domingo)

Trânsito proibido na EM 593, no sentido ascendente, entre o cruzamento para Poiares (Cruz), até Canelas;

Trânsito proibido no Largo 27 de Maio, Rua do Terreiro, Rua da Cadeia e Rua do Condado;

Estacionamento proibido no Largo 27 de Maio, Rua do Terreiro, Rua da Cadeia; Rua do Condado e Rua de São Vitorino;

Proibido o estacionamento na Rua do Vergado (estrada de ligação entre Canelas e Poiares);

Excetuam-se os carros da Organização e as viaturas consideradas oficiais, devidamente identificadas, nomeadamente os da Câmara Municipal do Peso da Régua, Junta de Freguesia da União de Freguesias de Poiares e Canelas, Bombeiros e Forças de Segurança.

As infrações a este Edital, serão punidas com as competentes coimas, previstas no Código de Estradas, acrescidas da taxa de reboque.

E para que conste se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser autenticados com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal e afixados no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares do estilo.

Paços do Concelho do Peso da Régua, 14 de junho de 2022.

O Vereador em Regime de Permanência,

Eduardo Jorge Ribeiro Pinto